



UNIRG
Centro Universitário

Campus I: Avenida Amâncio Neves da Silva S/N, Pq. das Acácias, Telefone: (63) 3612-7500
Campus II: Av. Guanhães, 1500, Telefone: (63) 3612-7600
Centro Administrativo: Av. Paiz, Qd. 29, Lt. 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Walter Lima II, Telefone: (63) 3612-7527

PORTARIA Nº. 355 /2015, DE 20 DE Agosto DE 2015.

“Dispõe sobre aplicação de pena de Repreensão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, os termos do julgamento prolatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2014, Controle nº 2014.02.004057,

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR a pena de **REPREENSÃO**, ao servidor **GENÉSIO DE SOUZA REIS**, matrícula nº 2166, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, com fundamento no art. 139 da Lei Municipal nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Agosto de 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20/08/15
p/ Leticia Melo Azeu
Secretaria Executiva
Portaria nº 326/2013

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013